



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO



Edital nº 01/2011, de 12 de agosto de 2011.

CONVOCAÇÃO PLEBISCITO

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Diretoria de Comunicação Social (Dicom) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, atendendo a deliberação do Conselho Universitário, em sua sessão ordinária do dia 1º de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

as instruções específicas que regulamentam o **PLEBISCITO** para a escolha dos nomes das ruas dos campi da UFVJM: JK, em Diamantina, e Mucuri, em Teófilo Otoni, conforme anexo.

Diamantina, 12 de agosto de 2011.

Comissão Eleitoral

Léa Cristina Vilela Sá Fortes Pedreira
Presidente

Amanda Thomaz Monteiro
Secretária

Geralda Luci de Oliveira
Membro

Jaime Batista de Souza
Membro

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PLEBISCITO para a escolha dos nomes das ruas dos campi da UFVJM: JK, em Diamantina, e Mucuri, em Teófilo Otoni.

A Diretoria de Comunicação Social (Dicom), integrada à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consonante com o que dispõe o Conselho Universitário dessa Universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL indicada com a finalidade precípua de coordenar o processo para a escolha dos nomes das ruas dos campi da UFVJM: JK, em Diamantina, e Mucuri, em Teófilo Otoni, CONVOCA o corpo docente, discente e técnico-administrativo da UFVJM para participar dessa escolha nos seguintes termos:

1) DA ESCOLHA DOS NOMES DAS RUAS DOS CAMPI DA UFVJM

Os três segmentos (docente, discente e técnico-administrativo) da UFVJM procederão a escolha dos nomes das ruas do Campus JK, em Diamantina, e Mucuri, em Teófilo Otoni.

2) DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL foi constituída pelos servidores técnico-administrativos da Diretoria de Comunicação Social (Dicom): Léa Cristina Vilela Sá Fortes Pedreira, Amanda Thomaz Monteiro, Geralda Luci de Oliveira e Jaime Batista de Souza (representante da Dicom no Campus do Mucuri).

3) DOS REQUISITOS PARA ESCOLHA DOS NOMES DAS RUAS

Para a efetivação da escolha dos nomes das ruas dos campi da UFVJM, é necessário que os três segmentos atendam aos seguintes requisitos:

I – Para as ruas do Campus JK, em Diamantina, serão escolhidos nomes das cidades do Vale do Jequitinhonha;

II – Para as ruas do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, serão escolhidos nomes de pedras preciosas e minerais locais;

III – Haverá um mapa do campus em cada mesa receptora com a distribuição das ruas com sua identificação pelas letras do alfabeto, uma lista com os nomes das cidades do Vale do Jequitinhonha, para escolha dos nomes das ruas do Campus JK, e uma lista com os nomes das pedras preciosas e minerais locais para escolha dos nomes das ruas do Campus do Mucuri. Haverá urnas específicas para cada cidade e pedra preciosa/mineral local.

IV – Haverá três tipos de cédulas, uma para cada segmento de eleitores, diferenciadas pelos símbolos da Identidade Visual da UFVJM: a logomarca para técnicos administrativos; o brasão para docentes e o mascote para discentes. A votação será feita da seguinte maneira: cada eleitor receberá o número de cédulas referente à metade do total de cidades e pedras/minerais existentes nas listas. A cédula será depositada na urna referente à cidade e pedra/mineral que escolher, caracterizando o voto.

V - Os nomes das cidades do Vale do Jequitinhonha (Campus JK) e das pedras preciosas e minerais locais (Campus do Mucuri) mais votados serão os escolhidos para nomear as ruas dos campi da UFVJM, obedecida a ordem alfabética indicada no mapa de cada campus, exposto na mesa receptora, ou seja, a Rua A receberá o nome da cidade ou pedra/mineral mais votado e assim sucessivamente até completar o número de ruas existentes;

VI – A apuração dos votos obedecerá aos critérios da paridade.

VII - O resultado deste plebiscito será usado para nomear as ruas que surgirem posteriormente em ambos os campi, obedecendo aos mesmos critérios de seleção.

4) DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1 – O sufrágio será universal e o voto direto e aberto;

4.2 – O Colégio Eleitoral para o presente plebiscito é formado pela totalidade dos docentes, discentes e servidores lotados e/ou vinculados a cursos regulares, cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM;

4.3 – O eleitor que fizer parte de mais de um segmento da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) terá direito a somente um voto;

4.4 – O eleitor obrigatoriamente deve se identificar ao responsável pela mesa receptora, através da apresentação de documento de identificação funcional ou estudantil ou qualquer outro documento de identificação oficial com foto para conferência com a relação de eleitores daquela mesa.

5) DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 – O plebiscito para escolha dos nomes das ruas dos campi da UFVJM será realizado nos dias 17 e 18 de agosto, respeitando o seguinte cronograma:

CAMPUS JK - DIAMANTINA

Data	Local	Horário de votação
17/8 Quarta-feira	Saguão da Reitoria	9 às 12h 14 às 17h
18/08 Quinta-feira	Pavilhão de Aulas Campus JK	9 às 12h 14 às 17h 18h30 às 21h00
19/08 Sexta-feira	Portaria Principal Campus I	9 às 12h 14 às 17h 18h30 às 21h00

CAMPUS DO MUCURI – TEÓFILO OTONI

Data	Local	Horário de votação
17/8 Quarta-feira	Saguão do Prédio Verde Pavilhão de Aulas	9 às 12h 14 às 21h

5.2 – Respeitando os limites de horários do quadro acima, a mesa receptora instalará e dará início ao plebiscito sob a coordenação do presidente da respectiva mesa, com a presença dos demais membros previamente nomeados pela Comissão Eleitoral;

5.3 – A mesa receptora registrará o horário de início do plebiscito, eventuais ocorrências, o encerramento do plebiscito e a apuração dos votos em ata circunstanciada, que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa;

5.4 – O encerramento do plebiscito será no horário previsto em cada campus conforme disposto no quadro acima.

6) DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 – A apuração dos votos do Campus JK, em Diamantina, será realizada no dia 23 de agosto de 2011, a partir das 9h00, na Diretoria de Comunicação Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

6.2 – A apuração dos votos do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, será realizada no dia 18 de agosto de 2011, a partir das 9h00, no Prédio Amarelo;

6.3 – A publicação do resultado oficial somente será feita pela COMISSÃO ELEITORAL, após o recebimento de todo material referente ao plebiscito, no portal da UFVJM e no quadro de avisos da Diretoria de Comunicação Social.

7) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Todos os atos referentes ao presente plebiscito serão divulgados no portal da UFVJM e no quadro de avisos da Diretoria de Comunicação Social;

7.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral,

7.3 – Da publicação do resultado do plebiscito, qualquer segmento poderá recorrer, no prazo de 3 (três) dias úteis à Comissão Eleitoral em primeira instância e ao CONSU, em segunda instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 3 (três) dias úteis para julgar o recurso.

]

Diamantina, 12 de agosto de 2011.

Comissão Eleitoral